



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 675/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2.006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2006, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.825,11 (Trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

02.00 – Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL

02.1 – Unidade: GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0210-3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

03.00 – Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.04 – Unidade: DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS

04.122.04012-012 – Manutenção Depto Serviços Gerais

0860-3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

0870-3390.36.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

0880-3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 – Unidade: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.12022-022 – Manutenção Transporte Escolar

1590-3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

1600.3390.33.00.00-0-3-030 – Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 70.000,00

07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-041 – Manutenção Saúde Pública

2520-3190.11.00.00-0-3-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.825,11

2570-3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

2600.3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

08.00 – Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

08.01 – Unidade: FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012-055 – Manutenção da Assistência Social

3140.3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

09.00 – Órgão: SECRETARIA DE OBRAS

09.02 – Unidade: DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.15012-063 – Manutenção Depto Obras e Serviços Públicos

3530.3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3550-3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

09.04 – Unidade: DEPTO RODOVIÁRIO

26.782.15022.066 – Manutenção Depto Rodoviário

3760-3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

3780-3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

10.00 – Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.02 – Unidade: DEPTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20012-068 – Manutenção Depto Assistência Técnica

3940-3390.30.00.00-0-3-030 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3960-3390.39.00.00-0-3-030 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 389.825,11

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo primeiro, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – Unidade: DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13011-042 – Implantação do Centro de Referência Cultural

2011.4490.61.00.00-0-3-030 – Aquisição de Imóveis R\$ 150.000,00

07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-041 – Manutenção Saúde Pública

2580.3390.32.00.00-0-3-000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 42.825,11

08.00 – Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – Unidade: FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08011-043 – Construção/Manutenção Centro de Ref. Assistência Social

3073.4490.51.00.00-0-3-000 – Obras e Instalações R\$ 28.000,00

08.244.08011-044 – Construção Panificadora

3076.4490.51.00.00-0-3-030 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

09.00 – Órgão: SECRETARIA DE OBRAS

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

09.02 – Unidade: DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.15011-017 – Calçamento c/ Pedras Poliédricas – Vias Urbanas		
3450-4490.51.00.00-0-3-030 – Obras e Instalações	R\$	132.000,00
25.752.15022-064 – Fundo Municipal de Iluminação Pública		
3600-3190.34.00.00-0-3-030 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr. Terceiriz	R\$	22.000,00
TOTAL	R\$	389.825,11

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 11 de novembro de 2006.


MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO GUAVA
Nº 1982 de 16/11/06
Resp LUCIANE DA LUZ

